

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.PR. abaixo especificados, ocorre

em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO-EIRELI

CNPJ:08.664.980/0001-39

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 2338, SLA 02 BAIRRO:SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: CASCATEL PR CEP:85.813-210

TELEFONE: 45 322409003 E-MAIL:bandesul@hotmail.com

LOTE: 1							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65698	BANDEIRA DO BRASIL BORDADA, 02 PANOS, PARA USO INTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 128CMX90CM, CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS COM BARRA DUPLA. SIMBOLO E LETRAS DUPLA-FACE BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA E COM 02 (DUAS) PASSADEIRAS/CASAS TIPO CORDÃO DE FIO DE SEDA COM E=1,5CM VERDE EM CADA PONTA PARA PASSAGEM DE FITILHO DE AMARRAÇÃO EM MASTRO.	BANDESUL	30,00	UN	88,60	2.658,00
2	65699	BANDEIRA DO BRASIL, 02 PANOS, PARA USO EXTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 128CM X 90CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA RESINADO TIPO NYLON PARA-QUEDA DE 1ª QUALIDADE E COSTURADA EM NYLON COM BARRA DUPLA. GLOBO (COM ACABAMENTO BORDADO EM PONTO CHEIRO), ESTRELAS E LETRAS DUPLA-FACE, PROCESSO DE STAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA BRANCA E COM 02 (DOIS) ILHOSES EM CADA PONTA.	BANDESUL	30,00	UN	126,79	3.803,70
3	65700	BANDEIRA DO BRASIL, 03 PANOS, PARA USO EXTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 193CM X 135CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA RESINADO TIPO NYLON PARA-QUEDA DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS EM NYLON COM BARRA DUPLA. GLOBO (COM ACABAMENTO BORDADO EM PONTO CHEIRO), ESTRELAS E LETRAS DUPLA-FACE, PROCESSO DE STAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA BRANCA E COM 02 (DOIS) ILHOSES EM CADA PONTA.	BANDESUL	20,00	UN	158,30	3.166,00
4	65701	BANDEIRA DO BRASIL, 08 PANOS, PARA USO EXTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 515CM X 360CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA RESINADO TIPO NYLON PARA-QUEDA DE 1ª QUALIDADE E COSTURADA EM NYLON COM BARRA DUPLA. GLOBO (COM ACABAMENTO BORDADO EM PONTO CHEIRO), ESTRELAS E LETRAS DUPLA-FACE, PROCESSO DE STAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA BRANCA E COM 02 (DOIS) ILHOSES EM CADA PONTA.	BANDESUL	5,00	UN	779,33	3.896,65
5	65702	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, 128CM X 90CM. CARACTERÍSTICAS: COSTURADAS E APLICADAS TECIDO SOBRE TECIDO, COM BRASÃO BORDADO E EM DUPLA FACE, NO TECIDO POLIÉSTER.	BANDESUL	30,00	UN	87,59	2.627,70



6	65703	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO INTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 128CMX90CM, CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS COM BARRA DUPLA. SIMBOLO E LETRAS DUPLA-FACE BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA E COM 02 (DUAS) PASSADEIRAS/ CASAS TIPO CORDÃO DE FIO DE SEDA COM E=1,5CM VERDE EM CADA PONTA PARA PASSAGEM DE FITILHO DE AMARRAÇÃO EM MASTRO.	BANDESUL	30,00	UN	94,39	2.831,70
7	65704	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO INTERNO COM A AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS MEDINDO 128CM X 90CM CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER COM O SÍMBOLO E LETRAS BORDADAS, COM DUAS PASSADEIRAS CORDÃO DE SEDA PARA AMARRAÇÃO NO MASTRO	BANDESUL	30,00	UN	127,31	3.819,30
8	65711	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO BRASIL NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA, 13CM; FITA, 67CM; BOTÃO, 2,6CM.	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60
9	65712	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA, 13CM; FITA, 67CM; BOTÃO, 2,6CM.	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60
10	65713	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO PARANÁ NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA, 13CM; FITA, 67CM; BOTÃO, 2,6CM. NAS CORES BRANCO E VERDE.	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60

Valor Total da Contratação: R\$27.922,85(Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023

Processo Dispensa Nº 32/2023

Data da Assinatura: 15/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO -EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.PR.

Valor total: R\$27.922,85 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 198/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BELLALU DECORACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BELLALU DECORACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R

TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 2422 - CEP: 81670430 - BAIRRO: BOQUEIRAO: , município de Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 45.977.864/0001-04, neste ato por seu representante legal, LUCIANA VALENTE, CPF nº 049.182.989-23 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 28/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2023, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 198/2023, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS), EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, PADRÃO DER, COM DIMENSÕES DE 220CM DE COMPRIMENTO X 220CM DE LARGURA X 230CM DE ALTURA POR MÓDULO, INCLUSO COBERTURA, ASSENTO, PROTEÇÃO LATERAL E PISO EM CONCRETO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	BELLALU	UN	12,00	5.900,00	70.800,00
02	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS), EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, PADRÃO DER, COM DIMENSÕES DE 220CM DE COMPRIMENTO X 220CM DE LARGURA X 230CM DE ALTURA POR MÓDULO, INCLUSO COBERTURA, ASSENTO, PROTEÇÃO LATERAL E PISO EM CONCRETO. EXCLUSIVO ME/EPP.	BELLALU	UN	3,00	5.900,00	17.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Total da Rescisão: R\$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 09 de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANA VALENTE
Representante Legal
BELLALU DECORACOES LTDA
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, Telefone:46 3543-3093, e-mail: irreolon@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decor



rência do Edital Tomada de Preços nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico nº 1/2023, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R\$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES
- EIRELI
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRAÇÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho

do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao contrato nº 190/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP, sediada na RUA GUAIRACÁS, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.810/0001-05, e-mail: neste ato representada pelo Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do RG nº 36905255, e CPF nº 502.897.649-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 58/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 160/2023, fica acrescentado ao item 02 mais 25% em sua quantidade, conforme:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Contratada	Valor contratado	Quantidade do aditivada	Valor do aditivo R\$
2	TIJOLO 6 FUIROS DE 1ª LINHA	UN	10.590,00	1,05	2.647,75	2.780,14

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 2.780,13 (Dois mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDGAR LUIZ PASQUALI
Representante Legal
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
Contratado

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº33/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Valor: R\$ 319.954,70 (Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavosais)
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 28/08/2023 – AS 08H30M.
Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 15 de agosto de 2023
Roselia KB Pagani- Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.466, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o aumento da jornada de trabalho semanal de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 60-A, da Lei Municipal nº 1.476/2013; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 20 de 27 de Julho de 2023.

Considerando a anuência da servidora Roseli Strozack Marcom;
Considerando a necessidade da Administração Pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o aumento de 10 (dez) horas semanais na jornada de trabalho da servidora Roseli Strozack Marcom, matrícula nº 9251, ocupante do cargo de Atendente PS, passando de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 1 de agosto de 2023, com acréscimo proporcional dos seus vencimentos.

Art. 2º Determina-se que o Departamento de Recursos Humanos realize os procedimentos e diligências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.467, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o aumento da jornada de trabalho semanal de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 60-A, da Lei Municipal nº 1.476/2013; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 20 de 27 de Julho de 2023.

Considerando a anuência da servidora Vera Lucia Marconato Nos;
Considerando a necessidade da Administração Pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o aumento de 10 (dez) horas semanais na jornada de trabalho da servidora Vera Lucia Marconato Nos, matrícula nº 13911, ocupante do cargo de Atendente PS, passando de 30 (trinta) horas para

40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 1 de agosto de 2023, com acréscimo proporcional dos seus vencimentos.

Art. 2º Determina-se que o Departamento de Recursos Humanos realize os procedimentos e diligências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.468, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o aumento da jornada de trabalho semanal de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 60-A, da Lei Municipal nº 1.476/2013; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 20 de 27 de Julho de 2023.

Considerando a anuência da servidora Noeli Dopke Kunrath;
Considerando a necessidade da Administração Pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o aumento de 10 (dez) horas semanais na jornada de trabalho da servidora Noeli Dopke Kunrath, matrícula nº 14081, ocupante do cargo de Atendente PS, passando de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 1 de agosto de 2023, com acréscimo proporcional dos seus vencimentos.

Art. 2º Determina-se que o Departamento de Recursos Humanos realize os procedimentos e diligências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Resolução 05/2023

SUMÚLA- Dispõe sobre prestação de contas do período 01/01/2022 a 30/06/2022 da deliberação nº 67/2019 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1678/2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar prestação de contas do período 01/01/2022 a 30/06/2022 da deliberação nº 67/2019 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do município de Capanema-Paraná

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta

publicação.

Capanema 15 de agosto de 2023

Caroline Pilati
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR

Resolução 06/2023

SUMÚLA- Dispõe sobre prestação de contas do período 01/06/2022 a 31/12/2022 da deliberação nº 67/2019 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1678/2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar prestação de contas do período 01/06/2022 a 31/12/2022 da deliberação nº 67/2019 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do município de Capanema-Paraná

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 15 de agosto de 2023

Caroline Pilati
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR

Aprovação da CCIH

Membros Executores:

DR. Gabriel Alves Miorim – CRM 32230 Farmacêutica: Isadora B. Nizer CRF 29.754
Enfermeira: Grasiela Schmatz de Moraes COREN 756.986 Enfermeiro RT CME: Fabricio de Moura Tolvi COREN 622.283 Nutricionista: Bruna Eduarda Miorim – CRN 8-7491

Membros Consultores:

Diretor Clínico DR. Alberto Juarez Tiellet Miorim CRM 12373 Enfermeiro RT Everaldo varela Macedo COREN 728.442

Comissão núcleo segurança do paciente

Nutricionista Bruna Eduarda Miorim, o Enfermeiro RT do CME Fabricio Tolvi, Dr. Gabriel A. Miorim e o Diretor Clinico Dr Alberto Miorim, Enfermeiro RT Everaldo varela Macedo, Enfermeira Grasiela Schmatz de Moraes e o DR Roberto Teixeira responsável pelo laboratório de análises clínicas

Mudança de RT Hospital Sudoeste

Antigo enfermeiro: Fabricio Tolvi

Novo enfermeiro: Everaldo varela macedo

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 39/2023		
Empenho	248/2023	
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO	
Cargo/Função	VICE-PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	RS 254,62	Valor Total: RS 254,62
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 11/08/2023	Data Retorno: 11/08/2023
Qtde. Diárias:1/2 (meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participar de reunião na ACAMSOP, sobre assuntos com relação à Vereança.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 40/2023		
Empenho	249/2023	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN	
Cargo/Função	1º SECRETÁRIO/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	RS 254,62	Valor Total: RS 254,62
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 11/08/2023	Data Retorno: 11/08/2023
Qtde. Diárias:1/2 (meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participar de reunião na ACAMSOP, sobre assuntos com relação à Vereança.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 41/2023		
Empenho	250/2023	
Nome do Beneficiário	VALDOMIRO BRIZOLA	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	RS 254,62	Valor Total: RS 254,62
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 11/08/2023	Data Retorno: 11/08/2023
Qtde. Diárias:1/2 (meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participar de reunião na ACAMSOP, sobre assuntos com relação à Vereança.	





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br